



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 831/2013-GP

Montenegro, 10 de outubro de 2013.

Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 76/2013

Senhora Presidente:

Solicito a devolução do projeto de lei n.º 76/2013, que revoga o inciso V do art. 5.º da Lei n.º 5.484, de 2011, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações e critérios de atendimento aos munícipes usuários, encaminhado através do Ofício 662-GP, de 20/8.

Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista razões de ordem administrativa.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

*Recebido
10/10/13
11454*